



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 08 / 02 / 2021

Maria Iranete P. de Sousa
Assessora Téc Superior IV
Decreto nº 048/2021

DECRETO Nº. 351, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.021.

“Dispõe sobre cessão do servidor público Municipal ao Município de Santa Rita do Tocantins, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO- 004/2021 - GABPREF, de 04 de janeiro de 2.021, expedido pelo Prefeito de Santa Rita do Tocantins,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica AUTORIZADA a cessão do servidor **WESLEY LOPES FONSECA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor**, do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, ao Município de Santa Rita do Tocantins, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de fevereiro de 2.021 a 31 de dezembro de 2.021.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2.021.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi - TO